

acompanha - s
Comissões
n 20/03/94
Presidente



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Paripiranga

PROJETO DE LEI Nº 02/94
DE 08 de agosto de 1994

DOA TERRENO E PRÉDIO ONDE FUNCIONAVA O ANTIGO MERCADO MUNICIPAL AO INSTITUTO PEDRO RIBEIRO DE ADMINISTRAÇÃO JUDICIÁRIA - IPRAJ. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PARIPIRANGA, ESTADO FEDERAL DA BAHIA APROVA E BU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. - Fica o Poder Executivo através do seu Prefeito Municipal, autorizado a doar ao Instituto Pedro Ribeiro de Administração Judiciária IPRAJ um terreno medindo 36 (trinta e seis) metros de frente, 36 (trinta e seis) metros de fundo, 38 (trinta e oito) metros de comprimento, área total de 1.368 m (um mil trezentos e sessenta e oito metros quadrados). contendo um prédio onde funcionava o antigo mercado municipal de Paripiranga, situado na Praça Pedro Rabelo, perímetro urbano desta cidade, " limitando-se à frente com a Praça Pedro Rabelo, fundos com a rua Manoel Coelho Cruz, lado direito com a travessa, lado esquerdo com a travessa " o imóvel do qual se desmembra o referido terreno encontra-se Registrado no Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas sob nº 44, Livro 3, fls. 09, em 12 de dezembro de 1945.

Art. 2º. Fica o Instituto Pedro Ribeiro de Administração Judiciária - IPRAJ incumbido de no prazo máximo de 2 (dois) anos utilizar o imóvel doado para instalação do Fórum da Comarca de Paripiranga.



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Paripiranga

Art. 3º. - O poder Executivo após a aprovação da presente doação fará imediatamente a lavratura da escritura pública de doação do imóvel e seus acceções, benfeitorias, etc..., na serventia competente bem como " praticará todos os atos necessários à conclusão do citado ato jurídico

Art. 4º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 08 de agosto de 1994

Janilceira Sobrinha
PREFEITO

Jose Carlos Saal Vieira
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
E

FINANÇAS



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Paripiranga

JUSTIFICATIVA

Desde 1927 que a então Vila de Patrocínio do Coté vem ocupando as terras conhecidas como da Lagoa da Escondida onde fizera construir em 1929 um prédio que até 1988 servira como mercado municipal, o conhecido "mercado da farinha bem como a sua praça da antiga feira.

Para legalizar a situação, em 1945, registrado foi às fls. 44 do Livro 2, às fls. 09 a área de 2 tarefas mais ou menos.

Desocupado, necessitando de reparos urgentes sob pena de ruir se encontra o antigo prédio.

Sem recursos encontra-se o município para arcar com os gastos da restauração.

Ademais, com as transformações sofridas com o deslocamento da feira para o novo centro comercial reclamam os comerciantes do tranbolho que representa o antigo prédio.

Estando o Forum Desembargador Ruy Trindade instalado em espaço apertado, onde funcionam cartórios que mal dá para ficar dentro dela o serventário, oferecendo desconforto para todos aqueles que necessitam dos serviços prestados pelo Poder Judiciário local.

Pretendendo o Instituto Pedro Ribeiro de Administração Judiciária IPRAJ, de uma área ou um prédio onde pudesse instalar um novo Forum na Comarca, logo, surge a chance para solucionar os dois problemas, o que deve ser concretizado com a doação.

Não podemos perder a chance de recuperar uma obra que é parte da história de Paripiranga. Qual o Paripiranguense que não entrou no antigo mercado para efetuar uma compra, conservando a estrutura ficará a lembrança a memória. Instalando o Forum em lugar tão amplo estará a comunidade e as autoridades mais satisfeitas em razão do conforto que representará para todos a nova área.



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Paripiranga

Não podemos também deixar de realizar o velho sonho do grande lutador pela causa paripiranguense, o Desembargador Dr. Ruy Dias Trihidade, atual Presidente do Tribunal de Justiça da Bahia, que é de dotar a sua terra da estrutura necessária para que a justiça funcione da melhor maneira possível em benefício dos seus conterrâneos.

Assim, pede-se a todos os Edis que aprovelem a doação do terreno do prédio e demais benfeitorias pois representará para o povo de Paripiranga progresso, trabalho para o homem da construção civil, conforto, " para os comarcados e beleza para a cidade.

Gabinete do Prefeito, 08 de agosto de 1996

José Vieira Sobrinho

Prefeito

José Carlos Leal Vieira

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

E

FINANÇAS